



Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá
Coordenadoria De Controle Interno

PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO	
Parecer nº:	20200401001
Nº Processo:	016/2020/FMS/PP
Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e material permanente a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá-PA.
Assinatura do contrato:	30/03/2020
Vigência do contrato:	12 Meses

RELATÓRIO

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal de nº **038/2019** de 14 de maio de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014** declara que analisou integralmente o **Processo n.º 016/2020/FMS/PP** referente á Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e material permanente a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá-PA e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido das formalidades legais, entende esta Controladoria, pela possibilidade/ viabilidade de contratação pela modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** com as empresas: **ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP, CNPJ: 09.037.897/0001-00 e; R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.563.124/0001-67** estando aptas a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Nova Esperança do Piriá, 01 de Abril de 2020.